

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES**Aviso n.º 12476/2011**

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, este Município cessou a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação com os seguintes trabalhadores:

José da Conceição Ferreira Rosa — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 5, nível 5-3, com efeitos a partir de 1 de Abril 2011;

João da Conceição Pereira — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 8, nível 8-2, com efeitos a partir de 1 de Maio 2011;

António da Glória Fernandes — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 2, nível 2-1, com efeitos a partir de 1 de Maio 2011;

Vítor Manuel Pereira Grazina — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 5, nível 5, com efeitos a partir de 1 de Junho 2011;

António da Conceição Carvalho — carreira/categoria de assistente operacional, na posição remuneratória 5, nível 5, com efeitos a partir de 1 de Junho 2011.

17 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

304735855

Aviso n.º 12477/2011

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público com Carlos Alberto Fernandes Lente, na carreira/ categoria de assistente operacional, posição 3, nível 3-1, por sua iniciativa, através de denúncia, nos termos do artigo 286.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 Setembro, com efeitos a partir de 1 Abril de 2011.

19 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Carlos Marta Soares*.

304730865

Aviso n.º 12478/2011

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do estipulado na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que este Município cessou a relação jurídica de emprego público, com o trabalhador Arlindo Silva Carvalho, na carreira/ categoria de assistente operacional; posição 5, nível 5-2, com efeitos em 13 Abril de 2011, na sequência de procedimento disciplinar.

19 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Carlos Marta Soares*.

304736024

FREGUESIA DE ALMADA**Aviso (extracto) n.º 12479/2011**

Por deliberação da Junta de Freguesia de Almada, e para efeitos de publicação na BEP, é prorrogado o prazo para apresentação de candidaturas, pelo período de dez dias úteis, contados da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, publicado no *Diário da República*, n.º 86, de 4 de Maio de 2011.

1 de Junho de 2011. — O Presidente da Junta, *Fernando Albino d'Andrade Mendes*.

304752581

FREGUESIA DE SILVES**Aviso n.º 12480/2011**

1 — Para os devidos efeitos do n.º 2, do artigo n.º 6, e do artigo n.º 50 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, e dado

não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da DGAEP (enquanto ECCRC), torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Silves, de 16 de Maio de 2011, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de Assistente Operacional (coveiro), do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Silves, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: área de jurisdição da freguesia de Silves.

3 — Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: proceder à abertura e encerramento diário do cemitério. Efectuar a abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento de restos mortais. Cuidar do sector do cemitério que lhe esta distribuído, nomeadamente à sua limpeza, remoção de ervas e lixo, entre outros: correspondentes ao grau I de complexidade funcional.

4 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo n.º 26 da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o posicionamento do trabalhador recrutado será numa das posições remuneratórias da categoria de acordo com a tabela remuneratória prevista no anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, sendo a remuneração corresponde à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que corresponde o valor de 485,00 € mensais.

5 — Requisitos de admissão previstos no artigo n.º 8 da LVCR — podem ser opositores ao concurso os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — O âmbito do recrutamento abrange trabalhadores com relação jurídica de emprego público ou sem relação jurídica de emprego público, ao abrigo da deliberação favorável da Junta de Freguesia de Silves, de 16 de Maio de 2011, nos termos do n.º 6 do artigo n.º 6 e n.º 2 do artigo n.º 3 da LVCR.

7 — Habilitações exigidas: escolaridade obrigatória.

8 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo n.º 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

9 — Formalização de candidaturas: através de preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado em suporte de papel na sede da Junta de Freguesia, ou na página electrónica da autarquia.

9.1 — A entrega da candidatura poderá ser entregue:

Pessoalmente na Junta de Freguesia de Silves, Rua João de Deus, 21, 8300-161 Silves, das 9.00 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 15.30 horas, sendo emitido recibo da data de entrada; ou

Através de correio registado e com aviso de recepção para o mesmo endereço, atendendo-se à data do respectivo registo para o termo do prazo fixado.

9.2 — Documentos que devem acompanhar a candidatura:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Comprovativo das acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os candidatos detentores dessa relação jurídica;
- Currículo profissional, datado e assinado.

9.3 — Nos termos do n.º 1 do artigo n.º 32 do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos no número anterior, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

9.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo n.º 28 do procedimento concursal.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.